



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS  
LABORATÓRIO DE SILVICULTURA E VIVEIRO FLORESTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E  
DESENVOLVIMENTO - n° 01/2022**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Chamada Interna Unificada para Bolsas de Iniciação à Inovação Tecnológica e Desenvolvimento – ITI Unificado (Edital PRPGP/UFSM N. 017/2022), torna pública a abertura de inscrições de bolsista de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções 017/2006 (e seus anexos) e Resolução 023/2008 do CNPq.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	15/08/2022
Inscrição dos candidatos	15/08 a 19/08/2022
Avaliação dos candidatos	22/08/2022
Divulgação resultado preliminar	23/08/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/08/2022
Análise Recursos	25/08/2022
Divulgação do Resultado Final	29/08/2022
Vigência da bolsa	01/09/2022 a 31/08/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 15/08/2022 a 19/08/2022

**2.2** Inscrições: devem ser realizados com o envio de um e-mail para [ezequiel.gasparin@ufsm.br](mailto:ezequiel.gasparin@ufsm.br) com o título “Inscrição bolsista ITI”. Será enviado um e-mail com a confirmação da inscrição.

**2.3** Deverá ser enviado no e-mail os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de matrícula de curso de graduação da UFSM.
- ✓ Histórico Escolar de graduação da UFSM.
- ✓ Currículo Lattes CNPq.
- ✓ Ficha de cadastro do bolsista assinada (Anexo I).

O candidato deverá estar cursando ou matriculado a partir do primeiro ao oitavo semestre do curso de Engenharia Florestal da UFSM. Todos os documentos devem ser enviados no formato pdf.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é composto por duas etapas:

**3.1** Entrevista individual: realizada presencialmente, será agendada através de e-mail em horário que o candidato e avaliador estejam disponíveis. Será avaliada na entrevista se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas (nota máxima de 6,0 pontos).

**3.2** Análise do currículo, histórico escolar e ficha de cadastro (nota máxima de 4,0 pontos).

**3.3** Será aprovado o candidato que obter a maior nota, sendo obrigatório a mesma ser igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.

**3.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, a partir de 7,0.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 12 meses, a partir de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Vagas	Edital	Projeto/Subprojeto
02*	N. 017/2022 ITI Unificado PIBITI/CNPq/UFSM e FIT-BIT/UFSM	Projeto (051094) – Bases fisiológicas para a conservação de germoplasma de espécies do bioma Pampa. Subprojeto – Cruzamentos controlados para obtenção de híbridos de <i>Corymbia</i> spp.: biologia reprodutiva e qualidade de sementes e mudas. Coordenador: Prof. Ezequiel Gasparin (DCF)

\*vagas estão condicionadas à confirmação de cotas à UFSM.

### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Engenharia Florestal, durante toda a vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

**5.3** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.

**5.4** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do bolsista beneficiário, para implementação da bolsa.

**5.5.** Bolsa PIBITI/CNPq - O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em contas individuais no Banco do Brasil S.A. Contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros não são permitidas.

**5.5.1** Preencher, enviar e cumprir os compromissos estabelecidos no Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo *link* de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. (Obs.: Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq

poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da rede. Recomenda-se a verificação da caixa de *spam* do e-mail).

**5.5.2** O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

**5.5.3** É de inteira responsabilidade do bolsista indicado a abertura de conta corrente e a informação correta dos respectivos dados bancários na Plataforma Carlos Chagas, em tempo hábil, para a efetivação dos depósitos mensais, quando em resposta ao TERMO DE ACEITE, cujo link é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno.

**5.6** Bolsa FIT-BIT/UFSM - A bolsa será paga mensalmente pela UFSM, mediante depósito em conta corrente de titularidade do bolsista.

**5.7** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.8** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006](#) – CNPq).

**5.9** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**6.0** Possuir no mínimo 16 horas semanais livres e no máximo 20 horas de dedicação a bolsa.

**6.1** São obrigações do bolsista:

**6.1.1** O bolsista deverá apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBITI/CNPq ou FIT-BIT/UFSM.

**6.2.2** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do PIBITI/CNPq ou FIT-BIT/UFSM.

**6.3.3** O bolsista deverá elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital 017/2022.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A divulgação do resultado será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos, e também no site da UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme itens 3.1 e 3.2

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.3.3** Os recursos devem ser redigidos e enviados via e-mail para [ezequiel.gasparin@ufsm.br](mailto:ezequiel.gasparin@ufsm.br)

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [ezequiel.gasparin@ufsm.br](mailto:ezequiel.gasparin@ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8708.

Santa Maria, 15 de Agosto de 2022

---

Prof. Ezequiel Gasparin  
Departamento de Ciências Florestais  
Coordenador do Projeto

## ANEXO 1

### INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2022

#### FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Curso/semestre: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Horário(s) disponível(is) para entrevista (18/07/2022): \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária – CH - mínima de 16 horas  
semanais, máxima de 20 h):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Carga Horária Total					

Local:

Data:

Assinatura: